



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 20, DE 2010

Apresentado em: 9.5.2011

Aprovado em: 9.5.2011

Rejeitado em:

Senhor Presidente,


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Nos termos do art. 73, IV, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, e § 2º, do art. 50, da Constituição Federal, ouvido o Plenário, os vereadores ao final assinados requerem que seja solicitado ao Prefeito o que se segue:

- a) Quantos exames laboratoriais são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante empresa contratada. Quais os tipos de exames são realizados?
- b) Qual o valor pago mensalmente pela Prefeitura ao laboratório responsável pela análise?

Requer, ainda, a remessa dos seguintes documentos:

- a) Contrato celebrado entre a Prefeitura e o laboratório;
- b) Nome dos pacientes que foram beneficiados com a liberação dos exames.

JUSTIFICAÇÃO


A Secretaria Municipal de Saúde conta com um dos maiores orçamentos do Município, devido ao elevado custo de manutenção deste órgão.

Para que os recursos destinados à saúde se revertam em serviços de qualidade, é preciso planejamento e gestão eficiente do setor.

A Câmara Municipal é responsável pelo controle externo desse órgão, razão pela qual precisa ter acesso aos dados sobre a aplicação do dinheiro destinado à saúde.

Sala das Reuniões, 9 de maio de 2011.


EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador


MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

TIAGO REIS DA SILVA
Vereador